



## **PROCESSO SELETIVO - RH/073/2015 - Técnico de Áudio (01 VAGA)**

“A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA (Organização Social de Cultura Qualificada – Lei Complementar 846/1998 e Dec. 43.493/1998) torna público que, entre os dias 12 de janeiro a 31 de janeiro de 2015, receberá CURRÍCULOS para preenchimento de vaga para o seguinte cargo:

### **Técnico de Áudio (01 VAGA)**

#### **Resumo das Atividades**

Profissional com experiência em instalação, operação, monitoramento e manutenção de equipamento de áudio em estúdio de gravação, captar e manipular sons. Organizar e executar programações diversas. Gestão e controle do uso do estúdio e da limpeza e manutenção preventiva e corretiva. Experiência no manuseio da ferramenta Pro Tools e outros softwares de áudio. Formação necessária: Ensino médio completo.

#### **Informações sobre a Contratação**

Regime de Contratação: CLT

Carga Horária: 40 horas semanais - (flexibilidade de horário),

Benefícios: Vale Refeição, Plano de Saúde e Vale Transporte.

#### **Processo de Seleção**

A primeira fase da seleção será realizada mediante análise de CURRÍCULOS. Caso o(a) candidato(a) seja selecionado(a) nessa fase, poderá ser realizada uma entrevista. Caso haja a fase da entrevista, a exclusivo critério da Associação dos Artistas Amigos da Praça, está poderá contar com a participação do(s) profissional(is) responsável(eis) pela área onde a vaga está disponível.

E-mail: [selecao@adaap.org.br](mailto:selecao@adaap.org.br) / “Assunto”: Técnico de Áudio –073/2015.

**Obs.: Os currículos que forem enviados para outro endereço de e-mail que não seja o indicado no aviso de processo seletivo ou sem a descrição correta no campo "Assunto" serão descartados.**

#### **Importante**

O resultado do processo seletivo será divulgado neste website a partir de 02 de Fevereiro de 2015, data de encerramento deste procedimento de contratação.

A inscrição do candidato no processo seletivo, que se materializará mediante a apresentação do seu CURRÍCULO, implica o pleno conhecimento e consequente aceitação de tudo o que constante no instrumento convocatório, bem como no Manual de Recursos Humanos da Associação, acessível no endereço [www.adaap.org.br](http://www.adaap.org.br)

A Associação dos Artistas Amigos da Praça poderá, a seu exclusivo critério, deixar de convocar os candidatos participantes, inclusive o que selecionado, bem como revogar o processo seletivo em qualquer uma das suas etapas.

#### **Associação dos Artistas Amigos da Praça**